

Mensagem de Envio ao Projeto de Lei nº 019/2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
SR. AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Petrolina/PE

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Vimos por meio do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei anexo, a fim de que possa o mesmo ser apreciado por essa Casa Legislativa Municipal.

A matéria ora reportada, versa sobre a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Municipal do exercício de 2021 e da outras providências, para dar suporte financeiro aos benefícios eventuais que serão criados pelo Município, em face da pandemia do covid-19, para atender à grupos específicos que trabalham no período junino e famílias que tenham sido atingidas pelos efeitos da pandemia

Em assim sendo, solicitamos que a matéria ora encaminhada seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Saudações.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito do Município

Projeto de Lei Nº 019/2021

Ementa: Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo do Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, para abertura de Crédito Especial ao Orçamento Municipal do exercício de 2021, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado Pernambuco, na desincumbência de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 2.227.750,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais), na forma do quanto estabelecido nas Leis 4.320, de 17 de março de 1964, 3.357, de 30 de dezembro de 2020 e 3.335 de 03 de dezembro de 2020, através das Atividades a seguir:

85.000 85.100 08.244.3356.4.487 3.3.90.00 Fonte:13	- Secretaria Munic. de Desenvol. Social e Direitos Humanos - Secretaria Munic. de Desenvol. Social e Direitos Humanos - Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Covid-19 - Outras Despesas Correntes	R\$ 1.743.750,00
94.000 94.100 13.392.3319.4.488 3.3.90.00 Fonte:13	- Secretaria Municipal de Educação de Petrolina - Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Esportes - Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Covid-19 - Outras Despesas Correntes	R\$ 245.000,00
95.000 95.100 23.695.3364.4.489 Fonte:13	- Secretaria Munic. de Desenvol. Econômico e Turismo - Secretaria Munic. de Desenvol. Econômico e Turismo - Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Covid-19 - 3.3.60.00 R\$112.000,00 - 3.3.90.00 R\$127.000,00	R\$ 239.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de anulação parcial, no valor de R\$ 2.227.750,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais), na dotação da unidade orçamentária a seguir:

<p>95.000 95.100 23.695.3364.4.299 3.3.90.00</p> <p>Fonte:13</p>	<p>- Secretaria Munic. de Desenvol. Econômico e Turismo - Secretaria Munic. de Desenvol. Econômico e Turismo - Promoção dos Eventos Tradicionais para o Turismo - Outras Despesas Correntes</p>	<p>R\$ 2.227.750,00</p>
--	---	-------------------------

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 2018-2021, exercício 2021, as Atividades a que se refere o Art. 1º desta lei.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO

Prefeito do Município